



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 10/2024-GP
DE 24 JANEIRO DE 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede um aumento de 50% sobre os vencimentos **RENAN PEREIRA PIRES**, portador do CPF nº 022.318.731-33 e RG nº 5018383 SSP/GO, residente na Avenida 05, s/n, centro – Santa Terezinha – MT, para o Cargo em Comissão – CC5 – Chefe da Divisão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Tal percentual se justifica pela atribuição de novas funções, como responsável pelos convênios.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2.024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT